

**PORTARIA n. 261/2019
DE 01/11/2019**

**"CONCEDE LICENÇA PELO PERÍODO DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA PUBLICA
MUNICIPAL SONEIDE MARIA KARLING, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal, e disposto no artigo 86º, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, c/c Artigo 87º do referido Estatuto.

Considerando o Requerimento da Servidora Protocolo sob nº154/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença com remuneração, a Servidora Pública Municipal SONEIDE MARIA KARLING, pelo período de 30 (trinta) dias de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Novembro de 2019, conforme disposto nos artigos 86º e 87º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 01 de Novembro de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada